

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA - CONCORRÊNCIA Nº 03/2025/SEINFRA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO**, dos itens 10.2.1 e 11.6.10.1 "b", do Termo de Referência, anexo ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 03/2025, tipo melhor técnica e preço, destinada a prestação de serviços técnicos especializados, de caráter subsidiário e temporário em assessoramento nas áreas de engenharia, arquitetura, jurídica e apoio na gestão de ações e projetos no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, relativo ao processo SEI 202400005047000, contratação SISLOG 111547:

Onde se lê no item 10.2.1 do Termo de Referência: “Os profissionais a serem apresentados para fins de habilitação da equipe técnica devem cumprir com todos os requisitos elencados na **seção 7**”. **Leia-se:** “Os profissionais a serem apresentados para fins de habilitação da equipe técnica devem cumprir com todos os requisitos elencados no **Quadro 7, Quesito 3**”. Ainda, deverá ser **desconsiderado** a menção ao **ANEXO IX**– Modelo – Capacidade Técnica Operacional, constante do **item 11.6.10.1 "b"**. A comprovação da capacidade de experiência operacional dar-se-à conforme **Quadro 6 do item 10.1.9**. Todos os demais termos e condições estabelecidos no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Tatiana Marcelli Faria

Agente de Contratação